

**DISCLOSURE AMBIENTAL DAS COMPANHIAS DO SETOR DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS LISTADAS NA BM&FBOVESPA: UMA ANÁLISE A
LUZ DA TEORIA DA LEGITIMIDADE**

JULIANE CAMPOE CORREA

Universidade Estadual de Maringá - UEM
julianecmp@gmail.com

MARGUIT NEUMANN GONÇALVES

Universidade Estadual de Maringá - UEM
marguitn26@gmail.com

ROMILDO DE OLIVEIRA MORAES

Universidade Estadual de Maringá - UEM
romoraes@uem.br

Área temática: Gestão Socioambiental - Responsabilidade Social Corporativa (RSC)

DISCLOSURE AMBIENTAL DAS COMPANHIAS DO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS LISTADAS NA BM&FBOVESPA: UMA ANÁLISE A LUZ DA TEORIA DA LEGITIMIDADE

RESUMO

Este estudo tem como objetivo identificar, a luz da Teoria da Legitimidade, quais informações ambientais estão sendo divulgadas pelas empresas em suas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs). O *disclosure* ambiental diz respeito à divulgação de informações relacionadas ao meio ambiente como resposta as pressões exercidas pela sociedade, que exigem das empresas uma postura ambientalmente mais responsável com o intuito de diminuir os efeitos ambientais causados por suas atividades. Em muitos países, assim como no Brasil, o *disclosure* ambiental é voluntário e algumas teorias tentam explicar os motivos que levam as empresas a divulgação dessas informações. Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e análise de conteúdo das DFPs referente aos anos de 2011, 2012 e 2013. A amostra foi constituída por empresas de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Os resultados demonstram que as empresas divulgam informações mais relacionadas a política ambiental com destaque aos prêmios recebidos e participação em projetos socioambientais. Entretanto, as informações referentes aos impactos ambientais são evidenciadas de forma superficial. O tipo, o nível e a quantidade de informações ambientais divulgadas pelas empresas em suas DFPs demonstram como elas gerenciam a manutenção de sua legitimidade perante a sociedade.

Palavras-chave: *Disclosure* ambiental; Teoria da Legitimidade; Demonstrações Financeiras Padronizadas.

ABSTRACT

This study aims to identify the light of Legitimacy Theory, which are environmental information disclosed by companies in their Standard Financial Statements (SFS). The environmental disclosure relates to the disclosure of information relating to the environment as a response to pressures exerted by society, which require businesses a more environmentally responsible in order to reduce the environmental effects caused by its activities posture. In many countries, including Brazil, the environmental disclosure is voluntary and some theories try to explain the reasons that lead companies to disclosure. This is a descriptive study with a qualitative and content analysis of the SFS for the years 2011, 2012 and 2013. The sample consisted of publicly traded companies listed on the BM&FBOVESPA in the Oil and Gas sector. The results show that companies disclose more information related to environmental policy with emphasis on awards and participation in environmental projects. However, information regarding environmental impacts are evidenced superficially. The type, level and the amount of environmental information disclosed by companies in their SFS demonstrate how they manage the maintenance their legitimacy in society.

Keywords: Environmental Disclosure; Legitimacy Theory; Standard Financial Statements.

1 INTRODUÇÃO

Com a expansão e o desenvolvimento econômico das organizações houve uma crescente preocupação por parte da sociedade com o consumo de recursos naturais e o impacto no meio ambiente. Diante disso, passou-se a exigir das empresas, além do cumprimento da legislação ambiental, uma atuação quanto a sua responsabilidade relacionada ao meio ambiente (NASCIMENTO, 2012).

No Brasil, não há obrigatoriedade para que as empresas divulguem à sociedade informações quanto as suas ações de responsabilidade ambiental, assim, as informações divulgadas possuem caráter voluntário. Não obstante, a sociedade exerce pressão sobre as empresas exigindo destas uma postura ambientalmente mais responsável para que os efeitos ambientais de suas atividades sejam minimizados e devidamente evidenciados (JOSE; LEE, 2007; NOSSA, 2002).

A divulgação ou *disclosure* ambiental é visto por administradores e gestores como gerador de benefícios para as empresas. Dentre os benefícios gerados pelo *disclosure* de informações ambientais mencionados por O'Donovan (2002), destacam-se: (i) o alinhamento de valores empresariais com os valores sociais, (ii) a antecipação de ataques de grupos de pressão, (iii) a melhora da reputação empresarial, (iv) a demonstração de fortes princípios de gestão e (v) a demonstração de responsabilidades sociais.

Além disso, Eugenio (2010) alude que as empresas podem divulgar informações positivas e negligenciar informações referentes a aspectos negativos, como por exemplo, a poluição. Nesse sentido, algumas teorias tentam explicar os motivos que levam as empresas ao *disclosure* ambiental e, em virtude disso, diversos estudos foram desenvolvidos procurando relacionar esses elementos (BEUREN; SÖTHER, 2009; BRAGA ET AL., 2011; CONCEIÇÃO; DOURADO; SILVA, 2012; EUGENIO, 2010; NEVES; DIAS, 2012; ROVER; BORBA; MURCIA, 2009).

Uma das teorias que visa elucidar o *disclosure* ambiental é a Teoria da Legitimidade. Nesta teoria, segundo Deegan (2002), as empresas são parte de um sistema social mais amplo e essas empresas existem em função da legitimidade que a sociedade institui para cada uma delas. Nesta perspectiva, as empresas, exclusivamente, não possuem o direito de consumir os recursos do ambiente, ou ainda de existir. Entende-se que as empresas existem porque a sociedade lhe confere uma condição de legitimidade (EUGENIO, 2010).

Segundo Eugenio (2010), como forma de legitimar sua condição perante a sociedade, as empresas divulgam informações socioambientais em seus relatórios anuais evidenciando suas ações quanto a aspectos de proteção ambiental e apoio à sociedade. Tais informações podem ser divulgadas por meio dos relatórios de sustentabilidade ou ainda, por meio das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs).

Diante deste contexto, busca-se responder a seguinte questão: Quais informações ambientais são divulgadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas? Levando-se em consideração a Teoria da Legitimidade como forma de esclarecer o *disclosure* ambiental, este estudo possui o seguinte objetivo: identificar, a luz da Teoria da Legitimidade, quais informações ambientais estão sendo divulgadas pelas empresas em suas Demonstrações Financeiras Padronizadas. Para alcançar o objetivo aqui proposto, serão analisadas as DFPs das empresas de capital aberto do setor econômico de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Os impactos no meio ambiente podem ser ocasionados por empresas de diversos setores econômicos. Em especial, as empresas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis desenvolvem atividades que causam grande impacto no meio ambiente, sendo um dos setores mais regulamentados em relação a questões ambientais (RIBEIRO; BELLEN; CARVALHO, 2011). No Brasil, inúmeras Leis e órgãos regulamentam as atividades relacionadas ao setor de petróleo, gás e biocombustíveis com o objetivo de diminuir os danos causados ao meio ambiente. Nessa ótica, este estudo se torna relevante, pois, até então, poucas pesquisas foram

realizadas com o intuito de entender quais informações ambientais são divulgadas pelas empresas brasileiras deste setor.

Além desta introdução, o estudo está estruturado em mais quatro seções: na segunda seção se apresenta o referencial teórico; na terceira, apresenta-se a metodologia utilizada e a descrição da amostra; na quarta, analisam-se os resultados e, na quinta, apresentam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *Disclosure* Ambiental

Um dos fatores que impulsionaram o desenvolvimento e a expansão das organizações é a demanda crescente da população. Este fato causou impacto no meio ambiente com a extração de recursos naturais, a poluição ambiental e a geração de resíduos. Além disso, *stakeholders* pressionam as empresas para que estas restaurem o meio ambiente degradado e exerçam ações de preservação ambiental (BEUREN; NASCIMENTO; ROCHA, 2013; RAFFAELLI ET AL., 2014). Deste modo, os investimentos socioambientais aumentaram a partir da década de 1990 e com isto, houve um crescimento na prática do *disclosure* ambiental nos relatórios divulgados pelas empresas (FERNANDES, 2013; NOSSA, 2002).

O *disclosure* ambiental diz respeito à evidenciação de informações socioambientais e está inserido na Contabilidade Ambiental. Para Calixto, Barbosa e Lima (2007, p. 88) a finalidade da Contabilidade Ambiental é “[...] medir o resultado das atividades das entidades relacionadas com o meio ambiente [...]” e evidenciá-las periodicamente para seus usuários. Logo, entende-se que este ramo da contabilidade busca identificar, mensurar e divulgar informações aos seus *stakeholders*, referente as ações que interfiram no meio ambiente e o efeito que isto causa no resultado financeiro das empresas.

A Contabilidade Ambiental e o *disclosure* ambiental fazem parte de um arcabouço maior que, segundo Deegan (2002), é rotulado de *Social and Environmental Accounting Research* (SEAR). De acordo com Gray (2007), houve um crescimento na SEAR nos últimos 20 anos sendo que as empresas abraçam, primeiramente, as questões ambientais.

No que tange à evidenciação de informações ambientais, o *disclosure* pode ser compulsório ou voluntário. No primeiro caso, ele ocorre por determinação de Leis. No segundo, ele é realizado por meio de recomendações das agências governamentais, do mercado ou por determinação da própria empresa (RAFFAELLI ET AL., 2014). No Brasil, não há obrigatoriedade quanto a prática de *disclosure* ambiental, apenas recomendações, como as contidas no Parecer de Orientação n.º 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na Resolução n.º. 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em função dos elementos até aqui expostos, vários estudos procuraram verificar quais informações ou que tipo de informação ambiental é divulgado pelas empresas. O fato da não obrigatoriedade do *disclosure* ambiental no Brasil tem provocado pesquisadores a estudarem os motivos que levam as empresas à prática de *disclosure* ambiental (Deegan, 2002). O Quadro 1 apresenta alguns desses estudos:

Quadro 1 – Estudos sobre *disclosure* ambiental no Brasil

Autor (es)	Objetivo	Amostra	Metodologia	Resultados
Beuren et al. (2010)	Averiguar se a evidenciação social nas empresas de capital aberto estão adequadas às recomendações da NBC T 15	23 empresas de capital aberto listadas na Revista Exame 150 Melhores Empresas para Você Trabalhar	Análise de conteúdo no Relatório da Administração e nas notas explicativas nos anos de 2005 e 2007	Quatro empresas obtiveram conceito insuficiente de evidenciação, doze empresas obtiveram conceito regular, seis tiveram conceito bom e uma empresa obteve conceito ótimo
Conceição et	Identificar o nível de	Conjunto de 123	Pesquisa	Política de <i>disclosure</i>

al. (2011)	comunicação das informações relacionadas ao desempenho em RSC e prováveis fatores determinantes ao <i>disclosure</i> em RSC	companhias listadas na BOVESPA	qualitativa e quantitativa com análise fatorial nas DFPs no exercício de 2008	bastante incipiente e altamente vinculada a externalidade positiva (marketing social)
Braga et al. (2011)	Identificar os fatores determinantes do nível de divulgação da informação ambiental	60 empresas do setor de energia elétrica brasileiro, no período de 2006 a 2009	Elaboração de modelo conceitual e de hipóteses com base na Teoria dos <i>Stakeholders</i> , análise no período de 2006 a 2009	As variáveis poder do governo, poder do acionista/investidor, controle acionário estrangeiro e grupo econômico não apresentam significância neste modelo.
Rover et al. (2012)	Identificar e explicar os fatores que determinam a divulgação voluntária ambiental de companhias brasileiras potencialmente poluidoras	Empresas abertas com ações listadas na Bovespa pertencentes aos setores de alto impacto ambiental	Análise de conteúdo nas DFPs e nos Relatórios de Sustentabilidade (RS) do período de 2005 a 2007. Teste de hipóteses com análise de regressão em painel	O tamanho da empresa, a empresa de auditoria, sustentabilidade e publicação do RS são relevantes para a explicação do <i>disclosure</i> voluntário de informações ambientais. Os achados confirmam a teoria positiva da contabilidade e parcialmente a teoria da legitimidade
Kronbauer e Silva (2012)	Investigar o grau de evidência das informações de natureza ambiental	Empresas do setor de transporte listadas na BOVESPA	Análise de conteúdo das DFPs do exercício de 2009	O resultado confirma a teoria do <i>Disclosure</i> Voluntário de que a empresa somente divulga informações voluntárias que sejam favoráveis
Soares et al. (2012)	Analisar quais informações ambientais são encontradas nas notas explicativas das empresas	Empresas do segmento Novo Mercado e Em Boa Companhia do site da BOVESPA	Análise documental das notas explicativas dos anos de 2008 e 2009 por meio de palavras-chave	Maior parte das empresas divulga informações sobre cláusulas contratuais de proteção ambiental, <i>covenants</i> , licenças ambientais, redução de risco, provisões, fiscalizações ambientais e indicadores ambientais
Beuren, Nascimento, Rocha (2013)	Verificar a relação entre o nível de evidência ambiental e o desempenho econômico	21 empresas de capital aberto classificadas no Guia Você S/A – As Melhores Empresas para Você Trabalhar	Análise qualitativa no relatório da administração, nota explicativa, demonstrações financeiras consolidadas de 2005 a 2008	Pela análise envoltória de dados (DEA), observou-se que nem todas as empresas que apresentaram maior nível de evidência ambiental obtiveram desempenho econômico eficiente
Fernandes (2013)	Verificar os fatores que influenciaram o <i>disclosure</i> ambiental das empresas brasileiras	154 empresas de capital aberto classificadas na Política Nacional de Meio Ambiente	Análise de conteúdo nas notas explicativas, relatórios ambientais e relatórios da administração de 2006 a 2010	O tamanho da companhia influencia positivamente o nível de evidência ambiental. A variável Novo Mercado e endividamento incitaram negativamente o <i>disclosure</i> ambiental. Os resultados estão de acordo com os fundamentos da Teoria da Legitimidade
Altoé et al.	Verificar o perfil de	Companhias	Análise de	Maioria das informações

(2013)	divulgação de informações voluntárias ambientais	brasileiras do setor siderúrgico e metalúrgico	conteúdo do relatório da administração e notas explicativas de 2008 a 2011	ambientais divulgadas voluntariamente apresentam poucas notícias ruins ou negativas, procurando sempre evidenciar as melhores práticas de gestão ambiental
Alves et al. (2013)	Investigar a relação entre o desempenho econômico e o desempenho ambiental das empresas no Brasil e na Espanha	41 empresas brasileiras e 25 espanholas, todas de capital aberto, com publicação de relatórios de sustentabilidade no modelo GRI-G3	Teste de hipóteses por meio de análise do Coeficiente de Correlação de Spearman e Análise de Correspondência no relatório GRI-G3 de 2009 e 2010	As empresas com atividades de alto impacto ambiental apresentam níveis médio e baixo de desempenho ambiental nos dois países
Raffaelli et al. (2014)	Investigar a existência de associação entre a prática de alisamento de resultados e a prática de <i>disclosure</i> de informações ambientais	Empresas listadas na BOVESPA composta por 22 empresas do setor de metalurgia e siderurgia	Análise de conteúdo no relatório da administração, notas explicativas e extração de índices dos relatórios financeiros de 2005 a 2011	Baixa correlação entre alisamento de resultado e informações divulgadas classificadas como “notícias neutras”. Não há relação positiva e significativa entre alisamento de resultado e divulgação de informação ambiental com conteúdo positivo

De acordo com Kronbauer e Silva (2012, p. 34) “O nível de interesse das entidades em demonstrar com transparência os efeitos ambientais decorrentes de suas atividades pode variar, bem como o motivo desta exposição”. Nossa (2002) adverte que um motivo relevante para explicar o *disclosure* ambiental é o setor em que a empresa atua, visto que alguns setores econômicos sofrem pressão social por apresentarem grande potencial poluidor.

Deegan (2002) cita algumas razões que podem levar as empresas ao *disclosure* ambiental voluntário: (i) desejo de cumprir requisitos legais, (ii) a racionalidade econômica, (iii) a crença na responsabilidade de relatar informação ou prestar contas, (iv) a exigência de empresas de financiamento, (v) o atendimento às expectativas da comunidade (vi) ameaças a legitimação da empresa, (vii) gerenciamento de alguns grupos de *stakeholders*, (viii) atrair fundos de investimentos, (ix) evitar os esforços de introdução de regulamentações de divulgação mais onerosas.

Algumas teorias buscam explicar os motivos que levam gestores e administradores das empresas à prática de *disclosure* ambiental. Gray, Kouhy e Lavers (1995) mencionam que a Teoria da Legitimidade tem sido muito utilizada nas análises mais aguçadas sobre *Corporate Social Reporting* (CSR) nos últimos anos. Neste estudo será dado enfoque a Teoria da Legitimidade, que segundo Eugenio (2010, p. 113), é “[...] a teoria que melhor proporciona os fundamentos para a compreensão [...]” do *disclosure* ambiental.

2.2 Teoria da Legitimidade

A legitimidade pode ser considerada como um estado ou condição que existe dentro de um amplo sistema social (DOWLING; PFEFFER, 1975), logo, ações e atitudes legítimas pressupõem equidade e integridade dos atos praticados. Nesse sentido, a Teoria da Legitimidade procura explicar os aspectos relacionados ao comportamento social corporativo (O’DONOVAN, 2002).

De acordo com Conceição et al. (2011, p. 462-463), a Teoria da Legitimidade “[...] possui um enfoque sociológico que manifesta a preocupação das empresas em referendar sua atuação na sociedade por meio do cumprimento e respeito aos princípios relativos ao meio ambiente, cidadania, costumes e ao ordenamento jurídico do contexto em que se inserem [...]].

Na perspectiva desta teoria, para Deegan (2002) a economia, a política e a sociedade são inseparáveis, pois as questões econômicas não podem ser exaustivamente investigadas sem considerar a situação política, social e institucional. Nesta ótica, as empresas fazem parte de um amplo sistema social no qual não possuem o direito inerente aos recursos, mas sim, a sociedade que determina a condição de legitimidade das empresas (DEEGAN, 2002).

Existe, implicitamente, um contrato social entre as empresas e a sociedade, em que as empresas têm a obrigação moral de agir de forma socialmente responsável (O’DONOVAN, 2002), caso contrário, a sociedade poderá romper esse contrato e a sobrevivência da empresa estará ameaçada (DEEGAN, 2002). A legitimidade é adquirida pelas empresas quando estas oferecem bens ou serviços esperados pela sociedade em geral e “[...] distribui benefícios econômicos, sociais e políticos para os grupos dos quais emana seu poder” (ALVES ET AL., 2013, p. 156).

Porém, pode ser difícil adquirir o *status* de legitimidade, tendo em vista que esta é baseada em percepções e valores sociais que podem mudar ao longo do tempo, assim, “[...] as empresas precisam saber como a legitimidade pode ser adquirida, mantida ou perdida” (O’DONOVAN, 2002, p. 347). Logo, as empresas agirão de forma para se manterem legítimas perante a sociedade e garantir sua permanência no mercado. O comportamento das empresas diante dessa situação pode ser explicado pela Teoria da Legitimidade, conforme exposto por Villiers e Staden (2006, p. 763-764)

A Teoria da Legitimidade organizacional prevê que as empresas farão o que considerarem como necessário a fim de preservarem sua imagem de empresa legítima, com objetivos e métodos legítimos de alcançá-la. Portanto, as empresas podem reduzir as divulgações ambientais em algum momento ou mudar o tipo (geral/específico) de divulgação, como e quando eles perceberem mudanças de ameaça de legitimidade. (tradução nossa).

As empresas sinalizam sua legitimidade para a sociedade divulgando suas ações relacionadas ao meio ambiente, e, a quantidade e o tipo de informação divulgada estão atrelados à possibilidade de ameaça a essa legitimidade. Nesse sentido, a Teoria da Legitimidade está intimamente vinculada ao *disclosure* ambiental, motivo este que leva muitos estudos internacionais a utilizarem esta teoria para buscar o entendimento dessa prática de divulgação.

Isso é confirmado por Deegan (2002) ao mencionar que esta teoria é baseada por percepções e que quaisquer estratégias implementadas pelos gestores devem ser divulgadas para terem efeito sobre a sociedade, ou seja, para que esta considere a legitimidade da empresa. Mesmo que a empresa seja íntegra, isto é, legítima em suas relações com o meio ambiente, estas relações não são conhecidas pela sociedade, e a legitimidade pode estar ameaçada. Portanto, a externalidade, seja ela positiva ou negativa, deve ser divulgada.

O *disclosure* tem maior importância estratégica quando praticado dentro dos relatórios anuais publicados pelas empresas (DEEGAN, 2002). Isto pode ser corroborado por Gray (2007) ao mencionar que há um aumento nas informações ambientais divulgadas nos relatórios anuais. Para Gómez e Cerna (2010, p. 131) o *disclosure* “[...] é um instrumento utilizado pelas empresas para legitimar seu comportamento naquelas áreas onde eles são sujeitos a uma maior pressão social e política”.

Empresas ligadas a setores econômicos com maior potencial de degradação do meio ambiente são mais propensas a regulamentação de suas atividades, com isso, governo,

entidades de preservação ambiental e a sociedade como um todo exercem maior pressão sobre as atividades exercidas por essas empresas e suas ações de prevenção ao meio ambiente.

2.3 Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Um setor que pode provocar grande impacto ao meio ambiente é o setor de petróleo, gás e biocombustíveis. Este setor possui uma das atividades “[...] mais regulamentadas em termos ambientais” (RIBEIRO; BELLEN; CARVALHO, 2011, p. 142) e todas as fases do processo produtivo na indústria de petróleo “[...] tem potencial para causar impactos sobre o ambiente e a saúde das populações [...]” (GURGEL ET AL., 2009, p. 2.028).

No cenário brasileiro, além da extensa legislação vigente, entidades como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) possuem, respectivamente, a missão de regular as atividades que integram a indústria do petróleo, gás natural e de biocombustíveis, e, proteger o meio ambiente assegurando a sustentabilidade no uso dos recursos naturais (ANP, 2014; IBAMA, 2014).

A intensa regulamentação ocorre em função das graves consequências ao meio ambiente que esta atividade econômica provoca. Cantagallo, Milanelli e Dias Brito (2007) aludem que o vazamento de óleo, proveniente das atividades de petróleo, causam danos em mares, recifes, corais e manguezais. Oliveira e Santos (2007, p. 134-135) fazem referência a outras implicações:

[...] danos à vegetação, solo e fauna a partir da construção de instalações auxiliares; interferência nos recursos hídricos subterrâneos causados pelos estudos hidrogeológicos; levantamentos geofísicos com possibilidade de gerar ruídos, explosões e vazamento de combustíveis; perfuração de poços para pesquisa e preparação da lavra, com a possibilidade de prejuízo à flora, às águas subterrâneas, ao solo e à segurança de comunidades.

O setor de gás, petróleo e biocombustíveis possui grande representatividade sobre a economia e o Produto Interno Bruto brasileiro e a descoberta do pré-sal cria novas expectativas de crescimento para esse setor (RIBEIRO; SILVA, 2010).

Diante desses fatores as empresas desse setor da economia possuem maior visibilidade e estão mais expostas as pressões da sociedade. Nesse sentido, “[...] o *disclosure* voluntário tem sido adotado pelas empresas brasileiras no intuito de alavancar o seu valor no mercado e aumentar a credibilidade frente aos *stakeholders* fator que favorece a obtenção de financiamentos, novos mercados, e retornos financeiros” (FERNANDES, 2013, p. 252).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo foi delineado em função do objetivo, dos procedimentos e da abordagem do problema. Quanto aos objetivos da pesquisa, trata-se de um estudo descritivo, pois os eventos são observados e registrados e, em seguida, são analisados, classificados e interpretados (ANDRADE, 2006). Portanto, este estudo possui característica descritiva, pois sua finalidade é descrever quais informações ambientais estão sendo evidenciadas pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA em suas DFPs.

Quanto ao procedimento, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2004), a análise de conteúdo trabalha com mensagens, sendo possível codificar as informações em categorias que auxiliam no método de inferência sobre os conhecimentos relativos às condições de produção e recepção das mensagens analisadas. O emprego da técnica de análise de conteúdo ocorreu por meio do exame das DFPs no período compreendido de 2011 à 2013, coletadas no site da BM&FBOVESPA. A análise de conteúdo

das DFPs foi realizada seguindo as etapas de pré-análise, categorização, tratamento e interpretação dos resultados, conforme exposto por Bardin (2004).

Quanto à abordagem do problema, este estudo se caracteriza como qualitativo, visto que tem como finalidade conhecer com maior profundidade as características do *disclosure* ambiental. A abordagem qualitativa se reconhece como “[...] forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social” (RICHARDSON, 2012, p.79). Nesse sentido, a pesquisa qualitativa tem a preocupação de examinar e interpretar aspectos mais profundos e expor a complexidade de atitudes e tendências do comportamento humano (MARCONI; LAKATOS, 2011). Para atender o escopo deste estudo, a amostra foi composta pelas empresas com ações negociadas na BM&FBOVESPA, do segmento de exploração e/ou refino do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Este segmento é composto por 6 empresas, contudo a empresa Refinaria de Petróleos Manguinhos S.A. não divulgou no site da BM&FBOVESPA suas DFPs referente ao exercício de 2013, sendo descartada da amostra. Assim, a análise das DFPs foi realizada nas empresas apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Empresas da amostra

Ref.	Empresa
HRT	HRT Participações em Petróleo S.A.
OGX	Óleo e Gás Participações S.A.
PAC	Pacific Rubiales Energy Corp.
PET	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras
QGEP	QGEP Participações S.A.

Primeiramente, fez-se o *download* das DFPs das empresas da amostra, referente aos exercícios encerrados de 2011, 2012 e 2013, no site da BM&FBOVESPA. As DFPs compreendem: o relatório da administração, as demonstrações contábeis, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes. A justificativa pela escolha das DFPs se deve ao fato de sua relevância e comparabilidade (ROVER; BORBA; MURCIA, 2009) e ainda por serem esses relatórios um instrumento de comunicação aos diversos usuários da informação. Contudo, este estudo se limita por não integrar em sua análise os relatórios de sustentabilidade elaborados pelas empresas da amostra.

De posse das DFPs, realizou-se inicialmente uma pré-análise identificando, por meio de palavras-chave, as informações ambientais divulgadas nesses relatórios. As palavras-chave utilizadas foram: ambiente, ambiental, resíduo, reciclagem, descarte, poluição, poluente, impacto, vazamento, derramamento, energia, energético, emissão, carbono, gás, gases, provisão, provisões, contingência, contingente, desmantelamento, abandono, poço, treinamento, educação, sustentabilidade, pesquisa, floresta, água e biodiversidade. Buscou-se identificar e entender os dados e elementos divulgados pelas empresas a respeito das informações ambientais.

Em seguida, efetuou-se uma categorização das informações divulgadas pelas empresas da amostra baseada na estrutura conceitual elaborada por Rover et al. (2008). Esta estrutura segrega as informações ambientais em categorias e a justificativa para sua utilização neste estudo se dá por apresentar uma classificação completa de informações ambientais.

Quadro 3 – Estrutura conceitual para disposição das informações ambientais

Categorias Ambientais	Descrição da Categoria
1. Políticas Ambientais	Declaração das políticas, práticas, ações atuais e futuras; estabelecimento de metas; obediência normas e leis; premiações; e participações em índices ambientais (sustentabilidade).
2. Sistemas de Gerenciamento Ambiental	Certificação ambiental (ISOs 9000 e/ou 14.000, EMA etc.); auditoria ambiental, descrição das práticas de gestão ambiental.

3. Impactos dos Produtos e Processos	Desperdícios; resíduos; processo de acondicionamento; reciclagem; desenvolvimento de produtos ecológicos; impacto na área de terra utilizada; odor; reutilização da água; vazamentos e derramamentos; reparo a danos ambientais.
4. Energia	Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações; utilização de materiais desperdiçados; aumento da eficiência energética, preocupação com falta de energia; desenvolvimento de novas fontes.
5. Informações Financeiras Ambientais	Investimentos; custos; despesas; passivos; provisões; ativos; seguros; práticas contábeis de itens ambientais.
6. Educação, Pesquisa e Treinamento	Educação e treinamento ambiental (internamente e/ou comunidade); pesquisas.
7. Mercado de Créditos de Carbono	Projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL); créditos de carbono; emissão de gases do efeito estufa (GEE); certificados de emissões reduzidas (CER).
8. Outras Informações Ambientais	Menções sobre sustentabilidade; gerenciamento de florestas; conservação da biodiversidade; relacionamento com <i>stakeholders</i> .

Fonte: Rover et al. (2008, p. 61).

A partir da categorização das informações ambientais divulgadas nas DFPs das empresas da amostra, realizou-se a apresentação e análise dos dados discutidos na próxima seção.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este estudo descreve o *disclosure* ambiental das DFPs do período compreendido de 2011 a 2013 e abrange a análise das características da divulgação ambiental. A descrição e análise dos dados apurados se referem a 5 empresas de capital aberto listadas no site da BM&FBOVESPA, no segmento de exploração e/ou refino, do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Tabela 1 – Informações ambientais por categoria

Empresas \ Categorias Ambientais	HRT			OGX			PAC			PET			QGEP		
	11	12	13	11	12	13	11	12	13	11	12	13	11	12	13
1. Políticas Ambientais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Sistemas de Gerenciamento Ambiental										x	x	x			
3. Impactos dos Produtos e Processos								x	x	x	x	x			
4. Energia									x	x	x	x			
5. Informações Financeiras Ambientais	x	x	x	x	x	x				x	x	x	x	x	x
6. Educação, Pesquisa e Treinamento								x	x	x	x	x			
7. Mercado de Créditos de Carbono								x	x	x	x	x			
8. Outras Informações Ambientais	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x

Primeiramente, as informações ambientais divulgadas pelas empresas foram classificadas de acordo com a estrutura conceitual apresentada no Quadro 3. Diante desta classificação, foi possível elaborar a Tabela 1 que apresenta as informações ambientais divulgadas por categoria.

De forma geral, observa-se que as informações relacionadas às categorias Políticas Ambientais e Informações Financeiras Ambientais são as mais evidenciadas pelas

companhias em suas DFPs. Contudo, elementos referentes à categoria Sistemas de Gerenciamento Ambiental foram evidenciados apenas pela Petrobrás. De modo mais detalhado, descrevem-se a seguir quais são as informações ambientais divulgadas pelas empresas em suas DFPs.

A empresa HRT divulgou poucas informações ambientais em suas DFPs e grande parte desta divulgação está reunida em notas explicativas como demonstra o quadro 4. A data de constituição da empresa e registro na CVM foi, respectivamente, em 2008 e 2010, conforme informado no site da BM&FBOVESPA. As informações divulgadas são apresentadas no quadro 4.

Quadro 4 – Informações ambientais divulgadas pela HRT

Políticas Ambientais
Nos 3 anos analisados, a empresa informou que possui um programa socioambiental abrangente, amparado por sistema de gestão de saúde, segurança e meio ambiente administrado por uma gerência de assuntos ambientais. Os riscos ambientais são administrados por derivativos, mas estes não possuem fins especulativos. Somente no ano de 2011, a empresa informou receber a licença ambiental para início da perfuração de poço.
Informações Financeiras Ambientais
A empresa divulgou o valor de seguro com riscos de petróleo e valor de seguro contra incêndio, raio, explosão e implosão nos 3 anos analisados. Ainda, a empresa informou que possui um seguro com reclamações por danos ambientais, mas não menciona o valor.
Outras Informações Ambientais
No ano de 2011, a empresa divulgou no Relatório da Administração o projeto Barril Verde que prevê a construção e manutenção de um Núcleo de Conservação e Sustentabilidade, com foco principal em educação, mas nos anos seguintes não fez qualquer menção a esse projeto.

A empresa OGX foi a que menos evidenciou informações ambientais em suas DFPs como pode ser constatado a partir do quadro 5. Conforme informado pela empresa, sua constituição e registro na CVM ocorreram no ano de 2010.

Quadro 5 – Informações ambientais divulgadas pela OGX

Políticas Ambientais
A empresa mencionou, em seu Relatório da Administração de 2011, que possui licenças ambientais em andamento e que outras já foram liberadas para início da exploração de petróleo e gás. Nos anos seguintes, informou que o início das perfurações ocorreu após obtenção das licenças ambientais.
Informações Financeiras Ambientais
Em notas explicativas do período analisado, a empresa informou as provisões para abandono de poços de exploração e, apenas em 2013, foi divulgado provisões para obtenção de licenças ambientais. Ainda, foi enfatizado nas notas explicativas de 2013 que a empresa não possui contingências ambientais.

A empresa Pacific (PAC), de origem canadense, foi constituída em 1985 e se registrou na CVM ao final do ano de 2011. Todas as informações ambientais divulgadas por essa empresa se concentraram no Relatório da Administração (quadro 6).

Quadro 6 – Informações ambientais divulgadas pela PAC

Políticas Ambientais
Foi evidenciado pela empresa, no período analisado, que suas atividades de exploração só se iniciam com a obtenção das licenças ambientais e que o crescimento da produção depende dessas licenças. Nos anos de 2012 e 2013, a empresa informou que opera com o Programa Tolerância Zero relacionado a riscos de saúde, segurança e meio ambiente. A empresa divulgou nos anos de 2011 e 2012 que operou sem incidentes ambientais e no ano de 2013 não fez nenhuma menção a esse assunto. Por fim, a empresa citou vários prêmios recebidos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade nos anos de 2012 e 2013.
Impactos dos Produtos e Processos
Água: Nos anos de 2012 e 2013, a empresa divulgou que possui projeto para tratamento de água. Energia: em 2013 a empresa informou redução de energia em função de projeto específico implantado.
Educação, Pesquisa e Treinamento
A empresa divulgou em 2012 e 2013 que possui programa para treinamento de funcionários e terceiros contra

riscos ambientais, de segurança e saúde. Em 2013, informou-se a realização de pesquisas aeromagnéticas, aerogravimétricas e sísmicas.
Mercado de Créditos de Carbono
Em 2011, a empresa informou a pretensão de implementar projeto relacionada a emissão de gases. Em 2012, a empresa divulgou que integrou em suas estratégias de negócio o controle de emissão de gases e em 2013, citou que maiores informações sobre esse projeto se encontram no relatório de sustentabilidade.
Outras Informações Ambientais
Em 2011, a empresa divulgou que estabeleceu diretrizes para um desenvolvimento sustentável nos países em que opera, com nomeação de um comitê de sustentabilidade. Em 2012 e 2013, informou sobre o projeto óleo de palma que gera empregos sustentáveis e desenvolvimento da região.

A Petrobrás (PET) foi a empresa que mais divulgou informações relacionadas ao meio ambiente, a maior parte dessas informações se concentra no Relatório da Administração e nas notas explicativas predominam informações financeiras ambientais.

Quadro 7 – Informações ambientais divulgadas pela PET

Políticas Ambientais
No período analisado, a empresa divulgou que sua estratégia corporativa contempla atividades que se baseiam na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade. A empresa também informou os prêmios e reconhecimentos recebidos de instituições vinculadas ao meio ambiente e sustentabilidade. Ainda, divulgou-se gradativamente, ao longo dos 3 anos, que dispõe de equipes treinadas para a operacionalização de planos de emergência citando o volume de recursos disponíveis. Também mencionou, nos anos de 2012 e 2013, que possui um Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Por fim, a empresa divulgou indicadores ambientais e o balanço social nos 3 anos analisados.
Sistemas de Gerenciamento Ambiental
No período analisado, a empresa divulgou que possui certificação ambiental ISO 14001 e a porcentagem de unidades operacionais certificadas.
Impactos dos Produtos e Processos
Em 2011, a empresa informou a implantação de unidade de tratamento e reuso de efluentes. Em 2012, informou-se nova técnica de monitoramento para reutilização da água no refino. Nos 3 anos analisados, divulgou-se o percentual de derramamentos de petróleo e que estes foram abaixo do limite de alerta estabelecido para cada ano. Em 2012, mencionou-se a criação do programa Plano Vazamento Zero e em 2013, a empresa informou que este programa monitora diariamente incidentes, impactos e providências para mitigação. No período analisado, a empresa informou a quantidade de racionalização do uso da água em suas operações, ressalta-se que, em 2013, essa informação se mostrou de forma um pouco mais resumida. Nos anos de 2011 e 2012, foi informado o projeto de minimização de resíduos apresentando percentuais e toneladas, já no ano de 2013, a empresa apenas mencionou que realiza gestão eficaz de seus resíduos.
Energia
A empresa divulgou em 2011 e 2012 o valor com investimentos para racionalização do uso da energia e da eficiência energética. Em 2013, apenas citou que trabalha pela melhoria contínua do desempenho energético.
Informações Financeiras Ambientais
A empresa divulgou de 2011 a 2013, o valor com investimentos ligados à segurança, meio ambiente e saúde e ainda, investimentos em projetos socioambientais, culturais e esportivos. De forma conjunta, divulgou-se os gastos com segurança, meio ambiente e saúde. Por fim, evidenciou provisões para desmantelamento de áreas, provisão para processos judiciais e depósito judicial relacionados ao derramamento de óleo.
Educação, Pesquisa e Treinamento
A empresa informou nos 3 anos analisados, que realizou pesquisas para redução de emissão de gases atmosféricos, tratamento de efluentes, reuso da água e processamento de resíduos.
Mercado de Créditos de Carbono
Em 2011 e 2012, informou-se a redução percentual de emissão de gases superior em relação aos anos anteriores. Em 2013, apenas informou que monitora a emissão de gases.
Outras Informações Ambientais
De 2011 a 2013, apresentou os projetos e as iniciativas que participa para a conservação da biodiversidade e em 2013 a empresa informou a produção de biocombustíveis com sustentabilidade social e ambiental.

A empresa QGEP foi constituída em 2010 e seu registro na CVM ocorreu no início de 2011 conforme informado no site da BM&FBOVESPA. A divulgação de informações

ambientais se concentrou em 3 categorias que foram evidenciadas em grande parte nas notas explicativas (quadro 8).

Quadro 8 – Informações ambientais divulgadas pela QGEP

Políticas Ambientais
No período analisado, a empresa informou que suas atividades são pautadas no respeito ao meio ambiente e que a empresa está comprometida em agir de forma responsável para minimizar os impactos ambientais. Nos anos de 2011 e 2012 a empresa citou os nomes dos projetos socioambientais que está envolvida, mas em 2013, apenas informa que seus projetos estão ativos. Nos anos de 2011 e 2012, a empresa divulgou a paralisação de perfuração em local específico em função da condicionante da licença ambiental emitido pela IBAMA.
Informações Financeiras Ambientais
Nos 3 anos analisados, a empresa informou passivos contingentes ambientais em função de assoreamento de córregos e erosão sendo que pode ser responsável por 45% dessa eventual contingência. A empresa ainda divulgou os gastos exploratórios que incluem estudos de licenciamento e impacto ambiental e a provisão para abandono de poços de exploração.
Outras Informações Ambientais
Nos anos de 2012 e 2013, a empresa informou em seu Relatório da Administração que publicou seu relatório de sustentabilidade no modelo GRI.

Por meio da análise de conteúdo realizada nas DFPs foi possível verificar, de forma geral, que as empresas não mantêm um padrão de divulgação ao longo do tempo para todas as informações ambientais evidenciadas. Observou-se que algumas informações relacionadas ao meio ambiente são divulgadas num ano e no ano seguinte não há qualquer menção a respeito, isso pode ser notado nas empresas HRT e Pacific. Além disso, verificou-se, nas empresas Petrobrás e QGEP, que algumas informações são mais detalhadas num ano e nos anos seguintes a mesma informação é apresentada de forma resumida, sem menção a valores ou comparabilidade de resultados com anos anteriores.

Verificou-se que as empresas detalham as informações ambientais com índices e números quando há melhora em relação ao desempenho do ano anterior. Entretanto, observou-se que houve período em que a informação não apresentou esses detalhamentos e foi divulgada de maneira superficial. Ainda, alguns projetos executados são mencionados num ano e no ano seguinte não há qualquer menção a esta informação. Essas observações vão de encontro à Teoria da Legitimidade, uma vez que, segundo esta teoria, as empresas divulgam informações ambientais como forma de se legitimar perante a sociedade e a quantidade e o tipo de informação divulgada estão atrelados a possibilidade de ameaça a essa legitimidade. Isso é corroborado por Deegan (2002) ao mencionar que esta teoria é baseada por percepções, uma vez que a forma de *disclosure* é um meio importante pelo qual as empresas podem influenciar na percepção da sociedade sobre a organização.

Percebe-se que as informações mais específicas ocorrem quando a informação divulgada é positiva, pois desta forma, não compromete a imagem da empresa. Isso vai de encontro com a pesquisa de Villiers e Staden (2006) na qual mencionam que as empresas conhecidas por seus impactos ambientais negativos optam por divulgar informações ambientais menos específicas e mais gerais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo identificar, a luz da Teoria da Legitimidade, quais informações ambientais estão sendo divulgadas pelas empresas em suas DFPs. O estudo, descritivo com abordagem qualitativa, foi realizado em uma amostra composta de 5 empresas listadas na BM&FBOVESPA, do segmento de exploração e/ou refino do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Na coleta de dados aplicou-se a técnica de análise de conteúdo nas DFPs encerradas nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Os resultados indicam que, por um lado as informações relacionadas ao meio ambiente mais divulgadas pelas empresas, em suas DFPs, são as relacionadas à Política Ambiental seguida de Informações Financeiras Ambientais. Por outro lado, a categoria menos divulgada pelas empresas se refere à certificação de Sistemas de Gerenciamento Ambiental. As empresas destacam que suas atividades são pautadas na responsabilidade socioambiental, que participam e desenvolvem projetos ambientais e ainda que suas atividades exploratórias são realizadas mediante a obtenção de licença ambiental. Destacam ainda os prêmios recebidos anualmente por instituições de renome relacionadas a essa área. As empresas divulgaram que suas atividades se baseiam no respeito ao meio ambiente, com exceção da empresa OGX que não fez qualquer menção.

Além disso, as empresas informam que possuem projetos e ações para tratamento dos impactos ambientais ocasionados pelas suas atividades. Entretanto, não divulgam quais são as ações tomadas em caso de incidentes ambientais. Não há detalhamento de como esses processos e ações são realizados para evitar ou diminuir os impactos no meio ambiente. Por fim, também foi possível observar que muitas informações ambientais são divulgadas de forma superficial e sem grandes detalhamentos.

Essas evidências corroboram com a Teoria da Legitimidade em que as empresas divulgam informações ambientais em suas DFPs para buscar legitimidade perante a sociedade. A legitimação é um recurso necessário para a sobrevivência das empresas, mas tal recurso pode ser manipulado por elas (DEEGAN, 2002) e a escolha das táticas de legitimação poderá ser diferente caso a empresa esteja tentando ganhar, manter ou reparar sua legitimidade perante a sociedade (O'DONOVAN, 2002). Como a legitimidade é baseada em percepções e valores sociais que mudam ao longo do tempo, as empresas procuram gerenciar sua legitimação divulgando informações que lhes proporcionem isso.

Embora as empresas não tenham divulgado se possuem certificação de Sistemas de Gerenciamento Ambiental, as informações divulgadas evidenciando os projetos ambientais realizados demonstram o compromisso com suas políticas ambientais. A ênfase dada aos prêmios recebidos também demonstra que as empresas valorizam os prêmios recebidos por suas ações ambientais. Ainda, o destaque dado de que as atividades de exploração são realizadas mediante a obtenção de licenças ambientais, pode ser associado como forma de legitimação perante a sociedade, uma vez que as empresas procuram preservar sua imagem com métodos e objetivos legítimos (VILLIERS; STADEN, 2006).

Por fim, depreende-se que as empresas analisadas divulgam informações ambientais mais superficiais do que específicas e detalhas. Isto ocorre quando informações específicas podem ser mais prejudiciais do que favoráveis à manutenção da legitimidade da organização. Neste caso, as empresas optam por divulgar informações que não comprometam sua imagem. Em síntese, o tipo, o nível e a quantidade de informações ambientais divulgadas pelas empresas em suas DFPs demonstram como elas gerenciam a manutenção de sua legitimidade perante a sociedade. Além disso, o setor econômico em que as empresas estão inseridas e o grupo de usuários a quem prestam contas também podem influenciar neste processo de legitimação. Desse modo, sugere-se que pesquisas futuras analisem o *disclosure* ambiental nas DFPs e nos relatórios de sustentabilidade sob a ótica desta e de outras teorias.

REFERÊNCIAS

ALVES, José F. V.; DE LUCA, Márcia M. M.; CARDOSO, Vanessa I. da C.; VASCONCELOS, Alessandra C. de. Relação entre desempenho econômico e desempenho ambiental de empresas no Brasil e na Espanha. *Revista Ambiente Contábil*, v. 5, n. 2, p. 151-172, jul./dez. 2013.

ANDRADE, Maria M. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. 3 ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BEUREN, Ilse M.; NASCIMENTO, Sabrina do; ROCHA, Irani. Nível de evidência ambiental e desempenho econômico de empresas: aplicando a análise envoltória de dados. *Future Studies Research Journal*, v. 5, n.1, p. 198-226, jan./jun. 2013.

BEUREN, Ilse M.; SÖTHER, Ari. A teoria da legitimidade e o custo político nas evidências contábeis dos governos estaduais da região sudeste do Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 3, n. 5, p. 98-120, jan./abr. 2009.

BRAGA, Célia; SAMPAIO, Márcia S. A.; SANTOS, Ariovaldo dos; SILVA, Patrícia P. da. Fatores determinantes do nível de divulgação ambiental no setor de energia elétrica no Brasil. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v. 4, n. 2, p. 230-262, 2011.

BRASIL. Agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP). *Sobre ANP*. Disponível em:

<<http://www.anp.gov.br/?pg=70721&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&cachebust=1404481904741>>. Acesso em: 04 jul. 2014.

BRASIL. Instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis (IBAMA). *Sobre IBAMA*. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/identidade-organizacional>>. Acesso em: 04 jul. 2014.

CALIXTO, Laura; BARBOSA, Ricardo R.; LIMA, Marilene B. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. *Revista Contabilidade & Finanças*, edição 30 anos de doutorado, p.84-95, jun., 2007.

CANTAGALLO, Camila; MILANELLI, João Carlos C.; DIAS-BRITO, Dimas. Limpeza de ambientes costeiros brasileiros contaminados por petróleo: uma revisão. *Pan-American Journal of Aquatic Sciences*, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Parecer de Orientação n.º 15/87*, de 28 de dezembro de 1987. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/port/snc/pareceres_new.asp>. Acesso em: 02 jul. 2014.

CONCEIÇÃO, Sérgio H. da; DOURADO, Gilson B.; BAQUEIRO, Ana G.; FREIRE, Simone; BRITO, Pauline das C. Fatores determinantes no *disclosure* em Responsabilidade Social Corporativa (RSC): um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa. *Gestão de Produção*, v. 18, n. 3, p. 461-472, 2011.

CONCEIÇÃO, Sérgio H.; DOURADO, Gilson B.; SILVA, Simone F. *Global Reporting Initiative* (GRI) - um estudo exploratório da prática de evidência em sustentabilidade empresarial na América Latina. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 2, n. 3, p. 17-38, set./dez. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Resolução n.º 1.003/04*, de 19 de agosto de 2004. Disponível em:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cfc.org.br%2Fsisweb%2Fsre%2Fdocs%2FRES_1003.doc&ei=BK_CU7D6LMvnsATI6oDABg&usg=AFQjCNFrrp2rQ3uMbfXXRVuNVtv8i4ltwg>. Acesso em: 02 jul. 2014.

DEEGAN, Craig. The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 15, n. 3, 2002.

DOWLING, John; PFEFFER, Jeffrey. Organizational legitimacy: social values and organizational behavior. *Pacific Sociological Review*. v. 18, n. 1, p. 122-136, 1975.

EUGÊNIO, Teresa. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a teoria da legitimidade . *Revista Universo Contábil*, v. 6, n.1, p. 102-118, jan./mar., 2010.

FERNANDES, Sheila M. Fatores que influenciam o *disclosure* ambiental: um estudo nas empresas brasileiras no período de 2006 a 2010. *Revista Ambiente Contábil*, v. 5, n. 2, p. 250-267, jul./dez. 2013.

GÓMEZ, Nagore A.; CERNA, Luis M. Divulgación de información sobre responsabilidad social por los bancos chilenos: una aproximación desde la teoría de la legitimidad. *Economía Global e Gestão*, v.15, n. 2, p.115-135, 2010.

GRAY, Rob. Taking a long view on what we now know about social and environmental accountability and reporting. *Social and Environmental Accountability Journal*, v. 1, n. 2, p. 169-198, dez. 2007.

GRAY, Rob; KOUHY, Reza; LAVERS, Simon. Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 8, n. 2, p. 47-77, 1995.

GURGEL, Aline do M.; MEDEIROS, Ana C. L. V.; ALVES, Paloma C.; SILVA, José M. da; GURGEL, Idê G. D.; AUGUSTO, Lia G. da S. Framework dos cenários de risco no contexto da implantação de uma refinaria de petróleo em Pernambuco. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 6, p. 2027-2038, 2009

JOSE, Anita; LEE, Shang-Mei. Environmental Reporting of Global Corporations: A Content Analysis based on Website Disclosures. *Journal of Business Ethics*, v. 72, p. 307-321, 2007.

KRONBAUER, Clóvis A.; SILVA, Mariana M. da. *Disclosure* ambiental: análise do grau de evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas de transporte. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 17, p. 32-46, out., 2012.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Luis F. *Gestão ambiental e sustentabilidade*. Rio Grande do Sul: UAB, 2008. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/engsanitariaeambiental/files/2012/09/Livrotexto_Gestao_Ambiental_Sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2014.

NEVES, Maria E. D.; DIAS, Antonio C. G. Responsabilidade social corporativa: teorias predominantes na investigação em contabilidade. *Revista Razão Contábil & Finanças*, v.3, n. 1, jan./jun. 2012.

NOSSA, Valcemiro. *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. 2002. 249 p. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

O'DONOVAN, Gary. Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, v. 15, n. 3, p. 344-371, 2002.

OLIVEIRA, Rayanne C.; SANTOS, Jailton B. dos. Gestão ambiental nas empresas do setor de petróleo e gás em Mossoró-RN. *Holos*, vol. 3, p. 126-137, 2007.

RAFFAELLI, Susana C. D.; AMARO, Hugo D.; SILVA, Wesley V. da; ALMEIDA, Lauro B. de. Alisamento de resultados e *disclosure* ambiental: uma investigação no setor de siderurgia e metalurgia brasileiro. *Revista Ambiente Contábil*, v. 6, n. 1, p. 163-182, jan./jun. 2014.

RIBEIRO; Alex M.; BELLEN, Hans M. V.; CARVALHO, Luiz N. G. de. Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. *Revista de Contabilidade & Finanças – USP*, v. 22, n. 56, p. 137-154, maio/jun./jul./ago. 2011.

RIBEIRO, Ricardo B.; SILVA, José D. G. da. Estágio de adequação das informações contábeis às normas internacionais de contabilidade no setor de petróleo, gás e biocombustíveis. *REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 4, n. 3, p. 70-93, set./dez. 2010.

RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROVER, Suliane; BORBA, José A.; MURCIA, Fernando Dal-Ri. Características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. *Contextus Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v. 7, n. 1, p. 23-36, jan./jun. 2009.

ROVER, Suliane; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José A.; VICENTE, Ernesto F. R. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o *disclosure* das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 3, n. 2, p. 53-72, mai./ago. 2008.

VILLIERS, Charl de; STADEN, Chris J. van. Can less environmental disclosure have a legitimising effect? Evidence from Africa. *Accounting, Organizations and Society*, v. 31, p. 763-781, 2006.